



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, inscrito no CNPJ Nº 01.612.155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.972-000, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO CAMILETTI**, portador do CPF Nº 080.496.947-71 e Registro Geral Nº 1571660 - SSP-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 – 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANÇK**, portadora do CPF xxx.693.xxx-33, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 27/01/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/02/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000463-88.2024.8.08.0030 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação** do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2025, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a

cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

FERNANDO CAMILETTI
Prefeito de Sooretama

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, em 18/01/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CAMILETTI, Usuário Externo**, em 22/01/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3012480** e o código CRC **F855C458**.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2026.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 27º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000141-98.2019.8.08.0012

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CARIACICA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, EUFÂNIA APARECIDA FRANCK.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da cessão da estagiária Sarah Duarte Ferreira e a exclusão da estagiária Alexya Vitória da Fonseca Reis, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/01/2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º e 26º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2026.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000463-88.2024.8.08.0030

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO CAMILETTI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, EUFÂNIA APARECIDA FRANCK.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação** do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/01/2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2025, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2026.